

de 7 de Agosto de 1951, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 17.º

1 — A aplicação de novos materiais ou processos de construção para os quais não existam especificações oficiais de qualquer Estado membro da União Europeia, nem reconhecimento mútuo de acordo com o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, é condicionada à respectiva homologação por entidade nacional legalmente habilitada.

2 — As homologações a conceder devem ter em consideração os ensaios e as inspecções efectuados em Estado membro da União Europeia ou em Estado subscritor do Acordo do Espaço Económico Europeu.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 12 de Julho de 2007. — José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa — Luís Filipe Marques Amado — Mário Lino Soares Correia.

Promulgado em 2 de Agosto de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 9 de Agosto de 2007.

Pelo Primeiro-Ministro, Fernando Teixeira dos Santos, Ministro de Estado e das Finanças.

**Portaria n.º 956/2007**

de 17 de Agosto

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «Museu Colecção Berardo», com as seguintes características:

*Designer* — Atelier Acácio Santos;

Fotos — 2007 Pollock-Krasner Foundation/Artists Rights Society (ARS), New York; Estate of Roy Lichtenstein/2007; Man Ray Trust/ADAGP, Paris 2007; Oscar Dominguez/ADAGP, Paris, 2007; Succession Niki de Saint Phalle — ADAGP, Paris 2007; Suc. Picasso 07;

Dimensão — 50 mm × 40 mm/40 mm × 50 mm;

Picotado — 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> × 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub>;

Impressor — INCM;

1.º dia de circulação — 25 de Junho de 2007;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,45 — Amadeo de Souza Cardoso, *Ponte*, 1914 — 230 000;

€ 0,61 — Niki de Saint Phalle, *Les Baigneuses*, 1985 — 230 000;

€ 1 — Roy Lichtenstein, *Interior with Restful Paintings*, 1991 — 230 000;

€ 2 — Pablo Picasso, *Femme dans un Faueuil*, 1929 — 230 000;

Folha miniatura de € 2,44 (quatro selos de € 0,61) — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, em 31 de Julho de 2007.

**Portaria n.º 957/2007**

de 17 de Agosto

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos «Vultos da história e da cultura», com as seguintes características:

*Designer* — Francisco Galamba;

Ilustração — André Carrilho;

Dimensão — 30,6 mm × 40 mm;

Picotado — 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> × 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub>;

Impressor — INCM;

1.º dia de circulação — 12 de Agosto de 2007;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,45 — Columbano — 230 000;

€ 0,45 — Fialho de Almeida — 230 000;

€ 0,45 — Miguel Torga — 230 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, em 31 de Julho de 2007.

**Portaria n.º 958/2007**

de 17 de Agosto

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva às «7 maravilhas de Portugal», com as seguintes características:

*Designer* — Atelier Acácio Santos;

Foto — 2007 N7WP/Tugaland-Bloodymary design/ Luísa Ferreira/Corbis/VMI;

Dimensão — 40 mm × 30,6 mm;

Picotado — 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> × 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub>;

Impressor — INCM;

1.º dia de circulação — 14 de Junho de 2007;

Taxas, motivos e quantidades:

Três folhas especiais com sete selos cada de € 0,30 (3 × 7 × € 0,30) — 3 × 230 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, em 31 de Julho de 2007.